

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 030/96

João Pessoa, 24 de setembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor FLÁVIO FERREIRA CAVALCANTE, Atendente
Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do
Rocha-PB para a Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente